

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA**

Estado do Paraná

Exercício: 2014

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15 / 2014

DATA: 06/10/2014 PROTOCOLO: 483 / 2014

CONTRATANTE

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: GRAFICA LEX LTDA.

CNPJ: 77.859.080/0001-60

Insc. Estadual: 41600036104

Endereço: ACÁCIO NUNES, 1050

Bairro: CENTRO Cidade: Guairá - PR

CEP: 85.980-000

Telefone:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GAFICO: CAPAS PARA PROCESSO LICITATÓRIO E CAPAS PARA PROJETOS DE LEIS PARA USO INTERNO DOS SETORES ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA.

DESPESA

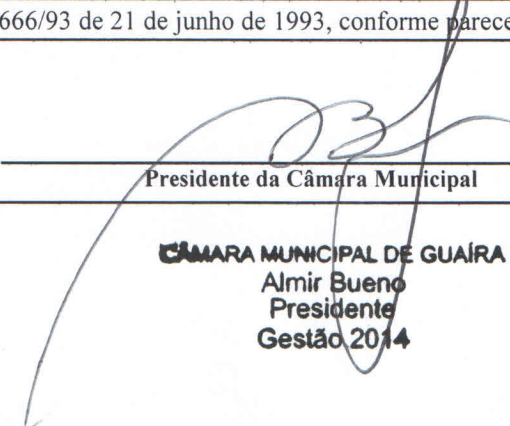
Programática	Fonte	Descrição
0100101031000120013390390000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	644	Capa de processo licitatório, formato fechado 24,2 X 32,5 cms, a	UNID	500.00	0.9900	495.00
1	2	645	Capa de processo licitatório, formato fechado 23,5 X 32,5, abert	UNID	500.00	1.5900	795.00
1	3	646	Capa para projeto de lei, formato fechado 24,2 X 32,5 cms, aber	UNID	200.00	1.6300	326.00
Total:							1,616.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.



Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Almir Bueno
Presidente
Gestão 2014

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA**

Estado do Paraná

Exercício: 2014

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16 / 2014

DATA: 06/10/2014 PROTOCOLO: 536 / 2014

CONTRATANTE

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: RAFAEL RENAN TURCATTO - ME

CNPJ: 14.516.527/0001-88

Insc. Estadual:

Endereço: JANDIRA MOUZA, 244

Bairro: VILA RICA Cidade: Guairá - PR

CEP: 85.980-000

Telefone:

OBJETO

AQUISIÇÃO DE VIDROS E MOLAS DE PISO PARA SUBSTITUIÇÃO DA PORTA DA RECEPÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100101031000120013390300000	1001	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	657	MOLAS DE PISO	UNID	2.00	960.0000	1,920.00
1	2	656	VIDROS INCOLOR 10mm - L. 077.5 X A.2.48.3	UNID	1.00	569.0000	569.00
1	3	658	VIDROS INCOLOR 10mm - L.0.77 X A.2.48	UNID	1.00	569.0000	569.00

Total: 3,058.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRÁ
Almir Bueno
Presidente
Gestão 2014



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 374/2014

Data: 07.10.2014

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2012005111, 2013000396, 2014000390, 2014002292, 2014003557 e 2014003568,

RESOLVE:

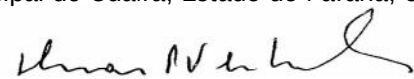
Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Ana Cristina Aguayo de Lima	4.840.070-1 SESP/PR	2012/2013	03.11.2014 a 02.12.2014
Dinara Rauch Hubner de Arruda	12.774.319-3 SESP/PR	2013/2014	10.11.2014 a 24.11.2014
Flavio Augusto de Queiroz Varolo	9.523.066-0 SESP/PR	2010/2011	03.11.2014 a 17.11.2014
Geni Vieira da Costa	3.907.007-3 SESP/PR	2011/2012	15.10.2014 a 13.11.2014
Maria Aparecida Pereira	4.393.584-4 SESP/PR	2012/2013	06.10.2014 a 04.11.2014
Nelson José Goeller	7.124.928-0 SESP/PR	2010/2011	03.11.2014 a 17.11.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 373/2014

Data: 07.10.2014

Ementa: concede Licença Especial a servidor público municipal conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o requerimento nº 2013/09/5178 de 20.09.2013 e o memorando sob o nº 2013007680,

RESOLVE:

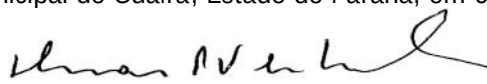
Art. 1º Conceder Licença Especial ao servidor público municipal abaixo relacionado, ocupante do cargo de Guarda Municipal Masculino, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Adilson Martins Gonzales Borges	3.235.383-5 SESP/PR	1996/2001	01.11.2014 a 31.01.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal